



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 210/2018-PJ, de 14/03/2018).

OBJETO ANALISADO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 033.2018.20.2.001, que possui como contratada a empresa M.B.F. Construções e Comércio Eireli - EPP e objetiva o “*Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto (manilha) para drenagem em diversos bairros do Município de Tucuruí/PA*”.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa M.B.F. Construções e Comércio Eireli - EPP foi vencedora no processo de licitação na modalidade Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-nº001/2018-PMT (Processo Administrativo nº 20180007), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 15 de março de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP